



RECEBIDO em 09 / 06 / 82
ARQUIVADO em 1 / 1 /
Expedito Boaventura
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 955 EMENTA:- Dá denominação de rua e adota outras providências.
de 08 de 06 de 1982

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de rua RAIMUNDA BENTO DE FIGUEIREDO a rua localizada no loteamento Cel. Nery no bairro Pio XIIº situada entre a Avenida Virgílio Távora e a rua Violeiro José Gaspar, no conjunto habitacional João Alves da Silva.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 08 de junho de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Ailton
Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -